

Ficha Técnica

Título

Relatório de Avaliação Intercalar - Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações
Conexas

Edição

Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno

Município de Paços de Ferreira

Outubro 2023 – Versão 1

Índice

Índice de Quadros e Tabelas	4
SIGLAS	5
Contextualização	6
Avaliação do nível de implementação das medidas	7
Nota introdutória	7
Nível de implementação	9
Recomendações	22
Conclusões	24
Considerações Finais	26
Anexos	27

Índice de Quadros e Tabelas

Tabela 1 - Riscos muito elevado/máximo e medidas por unidade orgânica.....	7
Tabela 2 - Riscos elevado e medidas por unidade orgânica.....	8
Tabela 3 – Avaliação Intercalar UCI	10
Tabela 4 – Avaliação Intercalar DAFCI	10
Tabela 5 – Avaliação Intercalar DAGT.....	11
Tabela 6 – Avaliação Intercalar DAS	11
Tabela 7 – Avaliação Intercalar DCPT	12
Tabela 8 – Avaliação Intercalar DECDT	13
Tabela 9 – Avaliação Intercalar DGA.....	14
Tabela 10 – Avaliação Intercalar DISIJ	15
Tabela 11 – Avaliação Intercalar DOP.....	16
Tabela 12 – Avaliação Intercalar DPGU	17
Tabela 13 – Avaliação Intercalar DRHMA	18
Tabela 14 – Avaliação Intercalar PM	19
Tabela 15 – Avaliação Intercalar GI	20

SIGLAS

RGPC – Regime Geral da Prevenção da Corrupção

PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

UCI – Unidade de Comunicação e Imagem

DAFCI – Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno

DAGT – Departamento de Administração Geral do Território

DAS – Divisão de Ação Social

DCPT – Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria

DECDT – Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

DGA – Divisão de Gestão Administrativa

DISIJ – Divisão e Inovação Social, Infância e Juventude

DOP – Divisão de Obras Particulares

DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

DRHMA – Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa

PM – Polícia Municipal

GI – Gabinete de Informática

UO – Unidade Orgânica

SGF – Sistema de Gestão de Faturação

Contextualização

No estrito cumprimento das disposições estabelecidas na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é com a devida deferência que apresentamos o presente relatório de avaliação intercalar relativo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRICIC) do Município de Paços de Ferreira. Este documento tem como âmbito identificar situações de risco categorizadas como "Elevado" ou "Muito Elevado/Máximo".

O Plano, objeto da presente análise, foi sujeito a uma revisão aprofundada no ano de 2022 e entrou em vigor no exercício de 2023. No decurso desta revisão, foram escrupulosamente observadas as recomendações e diretrizes emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), bem como os princípios delineados na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e no Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

A revisão do Plano foi conduzida com uma abordagem holística, abrangendo minuciosamente os processos e atividades do Município. Esta análise meticulosa teve como propósito identificar possíveis situações de risco associadas à corrupção e infrações conexas, incluindo aquelas relacionadas com a gestão municipal. Cumpre salientar que o Plano resultou de uma análise introspetiva, envolvendo reuniões e consultas com os principais responsáveis das diversas unidades orgânicas. Esta metodologia permitiu uma compreensão aprofundada dos pontos críticos e das vulnerabilidades que requerem uma atenção especial. Após a identificação das atividades de risco, foram delineadas medidas de mitigação que são objeto de implementação pelo Município.

A partir do ano de 2023, com o Plano aprovado e em plena execução, as diversas unidades orgânicas do Município assumiram a responsabilidade pela implementação das medidas de mitigação de risco identificadas. O presente relatório destaca o progresso alcançado até 30 de setembro de 2023 no que concerne à implementação dos mecanismos de acompanhamento e monitorização contínua das medidas preventivas. Estas medidas estão diretamente correlacionadas com os riscos classificados como "Muito Elevado/Máximo" e "Elevado", conforme preconizado no atual PPRCIC em vigor.

Estes esforços contínuos são um testemunho do comprometimento inequívoco do Município de Paços de Ferreira em enfrentar os desafios relacionados com a corrupção e infrações conexas. Esta dedicação reflete-se na promoção ativa de uma cultura de integridade e transparência em todas as esferas das atividades municipais. É fundamental sublinhar que a avaliação periódica e a melhoria contínua das medidas preventivas desempenham um papel central na preservação da eficácia do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, contribuindo, deste modo, para o reforço da resiliência da organização perante a corrupção e infrações conexas.

Avaliação do nível de implementação das medidas

Nota introdutória

O presente relatório tem como objetivo apresentar o grau de execução das medidas preventivas pertinentes dos riscos identificados no Plano do Município, até à data de 30 de setembro de 2023. Em conformidade com o estabelecido no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), procedemos a uma análise contínua para assegurar a eficácia das medidas preventivas implementadas.

No contexto do Plano delineado, foram identificadas **5** situações de risco classificadas como "muito elevado/máximo" e **49** classificadas como "elevado", para as quais foram definidas **8** medidas preventivas apropriadas para mitigar os riscos categorizados como "muito elevado/máximo", bem como **69** medidas preventivas para mitigar os riscos classificados como "elevados". Estas medidas foram distribuídas por áreas específicas correspondentes às unidades orgânicas, conforme detalhado nos quadros 1 e 2 abaixo apresentados, que indicam o número de situações identificadas de risco muito elevado/máximo e elevado, bem como o número de medidas corretivas por unidade orgânica.

No que respeita aos riscos graduados como “Muito Elevados/Máximos” e respetivas medidas de mitigação, temos a seguinte distribuição:

Riscos Muito Elevados/ Máximos		
Área	Riscos	Medidas
Âmbito Geral	1	2
Unidade de Comunicação e Imagem	0	0
Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno	0	0
Departamento Administração Geral do Território	0	0
Divisão de Ação Social	0	0
Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria	3	5
Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Cultura	0	0
Divisão de Gestão Administrativa	0	0
Divisão de Inovação Social, Infância e Juventude	0	0
Divisão de Obras Particulares	0	0
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	0	0
Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa	1	1
Polícia Municipal	0	0
Gabinete de Informática	0	0
	5	8

Tabela 1 - Riscos muito elevado/máximo e medidas por unidade orgânica.

Relativamente à quantificação dos riscos graduados como elevados e respetivas medidas de mitigação, a distribuição por unidade orgânica é a que se apresenta no seguinte quadro:

Riscos Elevados		
Área	Riscos	Medidas
Âmbito Geral	15	18
Unidade de Comunicação e Imagem	0	0
Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno	5	9
Departamento Administração Geral do Território	2	3
Divisão de Ação Social	0	0
Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria	11	13
Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Cultura	2	3
Divisão de Gestão Administrativa	2	2
Divisão de Inovação Social, Infância e Juventude	0	0
Divisão de Obras Particulares	4	6
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	1	1
Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa	3	6
Polícia Municipal	0	0
Gabinete de Informática	4	8
	49	69

Tabela 2 - Riscos elevado e medidas por unidade orgânica.

O período abrangido por esta avaliação estende-se de 1 de janeiro até 30 de setembro de 2023, oferecendo uma análise pormenorizada do progresso alcançado em relação à implementação das medidas corretivas/preventivas. É imperativo enfatizar a contínua importância do acompanhamento e monitorização das ações implementadas, visando assegurar a eficácia na mitigação dos riscos identificados e fortalecer a cultura de integridade e transparência no seio da organização. As informações contidas neste relatório são baseadas em dados atualizados até a data mencionada e serão continuamente avaliadas e atualizadas conforme a evolução do plano de prevenção de riscos em curso.

Nível de implementação

O processo de avaliação intercalar das situações identificadas de risco, classificadas como "muito elevado/máximo" ou "elevado", do Plano foi conduzido de forma participativa, envolvendo todos os responsáveis pelas medidas preventivas. Cada responsável apresentou o ponto de situação sobre a implementação das medidas sob sua responsabilidade, juntamente com a respectiva evidência, classificando-as de acordo com o seguinte estado de execução:

- "Sim": medida implementada na totalidade;
- "Em curso": medida cuja implementação ainda não foi concluída;
- "Não": medida ainda não implementada;
- "N.A.": medida de âmbito geral que pode não ser aplicável a determinada Unidade Orgânica.

Os resultados minuciosos desta avaliação intercalar, apresentados em anexo ao presente relatório, foram consolidados, permitindo a criação de quadros informativos detalhados que quantificam o estado de execução das medidas de mitigação em cada unidade orgânica e por grau de risco, seja "Muito Elevado/Máximo" ou "Elevado", quando aplicável. Esses dados detalhados não apenas destacam as medidas que foram implementadas com sucesso, mas também identificam claramente as áreas que necessitam de atenção adicional. Além disso, permitem ressaltar as medidas que ainda não foram implementadas, apresentando uma visão abrangente das lacunas existentes. As recomendações detalhadas fornecidas são essenciais para orientar as ações futuras, visando a implementação efetiva e contínua das medidas propostas, fortalecendo assim a integridade e transparência em todas as unidades orgânicas do Município.

Unidade de Comunicação e Imagem

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 2

Em curso - 6

Não Implementadas - 3

Na avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, constatou-se que na Unidade Orgânica - Unidade de Comunicação e Imagem, as medidas relacionadas com os níveis de risco muito elevado/máximo e elevado encontram-se ainda sujeitas a alguns desafios. Observa-se, de uma maneira geral, dificuldades no cumprimento dos prazos estabelecidos para o reporte das necessidades anuais. Além disso, foram identificadas barreiras na implementação das medidas que exigem a criação de procedimentos internos, especialmente no que se refere aos mecanismos de controlo das acumulações de funções dos colaboradores desta unidade e na monitorização dos contratos de contratação pública.

Para superar estas limitações, recomenda-se a realização de reuniões com os colaboradores, durante as quais devem ser elaboradas atas para documentar adequadamente as discussões. Estas reuniões têm como objetivo sensibilizar os colaboradores e recolher informações sobre possíveis casos de acumulação de funções por parte dos membros desta unidade. Adicionalmente, no que diz respeito à monitorização dos contratos, é aconselhável criar um sistema de registo de acompanhamento que demonstre de forma clara e eficaz o progresso e o cumprimento dos contratos estabelecidos.

Esta abordagem proativa e a implementação das recomendações sugeridas contribuirão significativamente para mitigar os riscos identificados, promovendo assim uma gestão mais eficiente e transparente na Unidade de Comunicação e Imagem.

Tabela 3 – Avaliação Intercalar UCI

Divisão de Auditoria Fiscalização e Controlo Interno

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas – 7

Em curso - 7

Específico – Riscos Elevados

Implementadas – 7

Em curso - 2

Na avaliação intercalar do grau de implementação das medidas de mitigação dos riscos “Muito Elevado/Máximo” e “Elevado”, sob a responsabilidade da Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno, destaca-se a necessidade urgente de fortalecer a promoção da formação interna sobre prevenção da corrupção e infrações conexas. Esta iniciativa é fundamental, pois servirá como alicerce para que as demais unidades orgânicas compreendam de forma mais aprofundada os mecanismos e medidas que podem ser implementados nesta área. A realização desta formação não apenas eleva a conscientização, mas também proporciona o conhecimento essencial para uma implementação eficaz das práticas anticorrupção.

Além disso, é crucial orientar os esforços no sentido de garantir o estrito cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção. Este enfoque não apenas assegura a conformidade legal, mas também estabelece um padrão rigoroso para a integridade organizacional. Portanto, é imperativo que a Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno intensifique os esforços no desenvolvimento e na implementação de programas de formação interna, bem como na aplicação rigorosa do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a fim de promover uma cultura organizacional sólida e resistente à corrupção, sustentada pelos princípios da integridade e da responsabilidade. Estas medidas não só reforçarão a capacidade da organização para enfrentar os desafios atuais, mas também estabelecerão uma base sólida para um ambiente institucional transparente e íntegro no futuro.

Tabela 4 – Avaliação Intercalar DAFCI

Departamento de Administração Geral do Território

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 2

Em Curso – 4

Não Implementadas - 5

Específico – Riscos Elevados

Implementadas – 1

Não Implementadas - 2

No âmbito da avaliação intercalar do grau de implementação de medidas de mitigação do risco, consideradas para efeitos do presente relatório, sob a responsabilidade do Departamento de Administração Geral do Território, tornam-se evidentes dificuldades no cumprimento dos prazos estabelecidos para o reporte de informações essenciais. Isso inclui tanto as necessidades anuais de aquisição, cruciais para a elaboração do orçamento municipal, quanto as comunicações sobre o estado do património em curso e a reprogramação das obras, informações fundamentais para a avaliação dos resultados anuais e a prestação de contas. Além disso, observa-se uma notável dificuldade na implementação de procedimentos de monitorização, especialmente no que diz respeito ao controlo das acumulações de funções e às comunicações obrigatórias no âmbito da transparência administrativa.

É pertinente salientar a necessidade de um esforço mais significativo por parte desta unidade orgânica em colher contribuições e assegurar o cumprimento efetivo das normas de controlo interno, refletindo um comprometimento mais robusto com a realização eficaz do sistema de controlo interno. É fundamental destacar que a falta de recursos humanos foi mencionada como justificativa para a não implementação das medidas de mitigação de risco. Nesse contexto, a Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno recomenda que o primeiro passo para superar esta dificuldade seja identificar claramente essa necessidade no contexto das exigências de pessoal para o próximo ano civil. Esta informação deve ser comunicada à unidade orgânica responsável, ou seja, à Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa (DRHMA), a fim de iniciar os passos necessários para resolver essa lacuna de recursos humanos.

Esta ação estratégica é crucial para garantir que o Departamento de Administração Geral do Território possa cumprir suas obrigações de forma eficiente, promovendo assim a integridade, a transparência e a responsabilidade na administração pública.

Tabela 5 – Avaliação Intercalar DAGT

Divisão de Ação Social

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 4

Em curso - 6

Não Implementadas - 2

Na avaliação intercalar da implementação das medidas de mitigação dos riscos, no âmbito deste relatório, pela Divisão de Ação Social, destaca-se a seguinte situação: a não implementação da medida relacionada com a criação de mecanismos de monitorização das situações de acumulação de funções dos colaboradores desta unidade orgânica e/ou que assegurem a imparcialidade das ações realizadas. Esta omissão representa uma vulnerabilidade, pois a ausência de um sistema de monitorização eficaz pode comprometer seriamente a imparcialidade das ações dos colaboradores, ameaçando assim a integridade e minando a confiança no funcionamento da unidade.

É imperativo que a Divisão de Ação Social aja com urgência para implementar a medida. A criação e implementação de mecanismos de monitorização rigorosos são fundamentais para garantir que as atividades desempenhadas pelos colaboradores sejam conduzidas de forma imparcial e transparente. Recomenda-se veementemente que sejam estabelecidos procedimentos claros e eficazes para monitorizar as acumulações de funções dos colaboradores. Além disso, é crucial que sejam criados mecanismos que assegurem a imparcialidade em todas as ações desempenhadas pela unidade. Recomenda-se também a documentação adequada destes procedimentos, através da elaboração de atas detalhadas, e/ou a subscrição de declarações de inexistência de conflitos de interesses, que possam constituir evidência tangível da implementação destas medidas.

Tabela 6 – Avaliação Intercalar DAS

Divisão de Contabilidade, Patrimônio e Tesouraria

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 4	Em Curso – 6	Não Implementadas - 2
-------------------	--------------	-----------------------

Âmbito Geral – Riscos Muito Elevados/ Máximos

Implementadas – 1	Em Curso - 1
-------------------	--------------

Específico – Riscos Elevados

Implementadas - 9	Em Curso - 3
-------------------	--------------

Específico – Riscos Muito Elevados/ Máximos

Implementadas - 1	Em Curso - 4
-------------------	--------------

Na avaliação intercalar de implementação das medidas de mitigação dos riscos, por parte da Divisão de Contabilidade, Patrimônio e Tesouraria, duas questões cruciais emergem como áreas de maior relevância. Em primeiro lugar, destaca-se a não implementação de um mecanismo eficaz de controlo de acumulação de funções ou de garantia da imparcialidade no desempenho das funções pelos colaboradores desta unidade orgânica. Esta ausência representa vulnerabilidades, pois pode comprometer a integridade e a equidade nas operações.

Em segundo lugar, a não implementação do processo de avaliação de fornecedores representa outra área de relevo. Este processo é vital para aprimorar a atuação do Município na área das compras públicas. A avaliação adequada dos fornecedores não apenas assegura a qualidade dos bens e serviços adquiridos, mas também promove a transparência, a concorrência justa e o uso eficiente dos recursos públicos.

Para implementação das medidas, são sugeridas as seguintes iniciativas:

- Implementação de Mecanismos de Controlo e Garantia de Imparcialidade: Estabelecer procedimentos claros para o controlo de acumulação de funções, assegurando que não haja conflitos de interesse, nomeadamente, promovendo ações de formações internas para sensibilizar os colaboradores sobre a importância da imparcialidade e da integridade no exercício das suas funções. Para efetivar a respetiva evidência recomenda-se a implementação de um sistema contínuo de monitorização: registo de presença nas ações de sensibilização internas, atas ou mesmo subscrição de declarações.
- Implementação do Processo de Avaliação de Fornecedores: Estabelecer critérios claros e objetivos para avaliar a performance dos fornecedores, incluindo qualidade, cumprimento de prazos e conformidade com normas e regulamentações. Instituir avaliações regulares dos fornecedores com base nos critérios definidos. Estas avaliações devem ser documentadas para constituir evidência tangível da avaliação.

A criação de um sistema robusto de controlo interno e a implementação eficaz do processo de avaliação de fornecedores não apenas melhorarão a eficiência operacional da Divisão de Contabilidade, Patrimônio e Tesouraria, mas também promoverão uma cultura de integridade e transparência. Documentar estas atividades através de atas e relatórios fornecerá uma evidência concreta do compromisso da divisão com as melhores práticas, contribuindo para uma administração municipal mais eficiente e ética.

Tabela 7 – Avaliação Intercalar DCPT

Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 6

Em Curso – 5

Não Implementadas - 3

Âmbito Geral – Riscos Muito Elevados/ Máximos

Em Curso – 1

Específico – Riscos Elevados

Em Curso - 2

Não Implementadas - 1

Na avaliação intercalar do grau de implementação das medidas de mitigação dos riscos, sob a responsabilidade da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, emergem como áreas mais relevantes para a efetiva implementação das medidas de mitigação dos riscos abordados no presente relatório as seguintes:

Em primeiro lugar, destaca-se a não implementação da medida de mitigação do risco relacionada com a acumulação de funções e/ou a garantia da imparcialidade no desempenho das funções pelos colaboradores desta unidade orgânica. Esta ausência representa uma vulnerabilidade, já que pode comprometer a integridade e a equidade nas operações.

Em segundo lugar, a contribuição para a Norma de Controlo Interno é mencionada como uma área de destaque. A contribuição para esta norma é fundamental para garantir que a divisão esteja alinhada com as melhores práticas de controlo interno e que cumpra as obrigações regulamentares.

Por fim, e ainda mais relevante, é a necessária implementação da medida relacionada com a regulamentação para a utilização do património municipal. A ausência de regras claras e diretrizes para a utilização do património municipal pode abrir portas para possíveis abusos e utilização inadequada dos recursos públicos, o que é uma preocupação séria.

A implementação efetiva destas medidas de mitigação não apenas fortalecerá a integridade da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, mas também contribuirá para uma administração municipal mais transparente, eficiente e ética. Documentar estas atividades através de atas, relatórios e regulamentos fornecerá uma evidência concreta do compromisso da divisão com as melhores práticas e o cumprimento das obrigações regulamentares, contribuindo para uma gestão de recursos públicos responsável.

Tabela 8 – Avaliação Intercalar DECDT

Divisão de Gestão Administrativa

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 3

Em Curso – 6

Não Implementadas - 6

Âmbito Geral – Riscos Muito Elevados/ Máximos

Implementadas - 2

Específico – Riscos Elevados

Implementadas - 2

Na avaliação da Divisão de Gestão Administrativa, foram identificadas as seguintes medidas de mitigação de riscos como não implementadas, até à data de reporte do presente relatório de avaliação intercalar, 30 de setembro de 2023. A implementação destas medidas requer atenção imediata para fortalecer a integridade e eficiência operacional da unidade orgânica:

- A falta de cumprimento dos prazos para o reporte das necessidades anuais de aquisição representa uma vulnerabilidade. A participação e cumprimento do estabelecido é essencial para garantir que as informações vitais sejam reportadas, apoiando assim o processo orçamental e as decisões de compras.
- Os mecanismos para monitorizar acumulações de funções e garantir a imparcialidade dos colaboradores é uma medida fundamental. Implementar procedimentos robustos é crucial para evitar conflitos de interesse e assegurar a equidade nas operações.
- A intervenção e contribuição relativa à Norma de Controlo Interno é preponderante para a robustez dos procedimentos internos e do sistema de controlo interno. Estabelecer um sistema de reporte regular é vital para demonstrar conformidade e fortalecer os controlos internos.
- Assegurar atempadamente a publicidade da informação é fundamental para assegurar e garantir o cumprimento quanto à Transparência Administrativa, promovendo assim a confiança das partes interessadas.
- A promoção de procedimentos adequados para o Gestor do Contrato é essencial para garantir uma gestão contratual eficaz. Proporcionar formação contínua ao Gestor do Contrato é fundamental para garantir a compreensão completa dos procedimentos e normas relevantes, permitindo uma gestão contratual mais eficaz.

Implementar estas medidas não apenas fortalecerá a integridade da Divisão de Gestão Administrativa, mas também contribuirá para uma administração municipal mais transparente, eficiente e ética. A documentação adequada dessas atividades, incluindo relatórios, atas e registos, manuais de procedimentos, proporcionará evidências concretas do compromisso da divisão com as melhores práticas e a conformidade regulamentar, promovendo assim uma cultura organizacional de responsabilidade e transparência.

Tabela 9 – Avaliação Intercalar DGA

Divisão de Inovação Social, Infância e Juventude

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 5

Em curso - 6

Não Implementadas - 1

Na avaliação intercalar sobre a implementação das medidas de mitigação dos riscos, da Divisão de Inovação Social, Infância e Juventude, foram identificadas as seguintes situações que exigem atenção imediata para fortalecer a integridade e eficiência operacional da unidade orgânica.

Em primeiro lugar, a falta de reporte das necessidades anuais de aquisição dentro do prazo compromete a elaboração do orçamento municipal, destacando a necessidade urgente de estabelecer procedimentos claros e realistas para assegurar o cumprimento pontual desses requisitos vitais.

Além disso, a falta de implementação dos mecanismos de controlo interno para monitorizar acumulações de funções e garantir a imparcialidade no desempenho das funções dentro da própria unidade orgânica e dentro do prazo de reporte do presente relatório, constitui uma vulnerabilidade. Estabelecer procedimentos rigorosos e documentar evidências tangíveis destes procedimentos é essencial para manter a integridade operacional e promover um ambiente de trabalho transparente e equitativo.

Para a implementação efetiva destas medidas, é imperativo que a Divisão de Inovação Social, Infância e Juventude estabeleça procedimentos de reporte claros e realistas para garantir a pontualidade e precisão das informações fornecidas. Além disso, a implementação eficaz de mecanismos de controlo interno, aliada à documentação rigorosa dessas atividades através de atas e relatórios, é fundamental para assegurar a conformidade com as normas, promover a transparência e reforçar a confiança nas operações da unidade.

Estas ações são essenciais para promover uma cultura organizacional de responsabilidade e integridade, elementos fundamentais para o sucesso e credibilidade da Divisão de Inovação Social, Infância e Juventude dentro da estrutura municipal.

Tabela 10 – Avaliação Intercalar DISIJ

Divisão de Obras Particulares

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 2

Em Curso – 4

Não Implementadas - 6

Âmbito Geral – Riscos Muito Elevados/ Máximos

Implementadas - 1

Em Curso - 1

Específico – Riscos Elevados

Implementadas – 1

Em Curso – 4

Não Implementadas - 1

A avaliação intercalar sobre a implementação das medidas de mitigação do risco da Divisão de Obras Particulares, foram identificadas algumas lacunas que requerem intervenção imediata para reforçar a integridade e a eficiência operacional da unidade orgânica.

Em primeiro lugar, é crucial destacar a dificuldade da divisão em cumprir com os prazos de reporte, nomeadamente no que diz respeito à comunicação das necessidades anuais de aquisição. Esta falha compromete não apenas o planeamento financeiro, mas também a capacidade de resposta adequada no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Além disso, a incapacidade de constituir evidências para suportar as respostas no contexto deste plano representa uma lacuna significativa que deve ser resolvida para garantir a eficácia das medidas implementadas.

Outra questão crítica é a falta de desenvolvimento de regulamentação municipal que minimize o risco associado a conceitos vagos e indeterminados. A ausência de definições claras pode conduzir a interpretações erradas e práticas pouco transparentes, aumentando assim o potencial de riscos relacionados à corrupção e infrações conexas.

Além disso, a divisão não implementou mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulações de funções e garantir a imparcialidade no exercício de funções dentro da unidade orgânica. Embora seja mencionado que os colaboradores estão cientes das suas obrigações, a falta de evidências que suportem essas ações representa uma falha crítica na implementação efetiva das medidas.

Adicionalmente, a Divisão de Obras Particulares não emitiu sugestões ou propostas no âmbito da Norma de Controlo Interno. A falta de contribuições para a melhoria dos procedimentos internos evidencia uma lacuna no envolvimento da unidade orgânica nas práticas relacionadas com o sistema de controlo interno. Além disso, a unidade não assegurou que toda a informação obrigatória relativa à unidade orgânica está devidamente publicitada, comprometendo assim a transparência administrativa.

Para abordar estas lacunas, a Divisão de Obras Particulares deve estabelecer procedimentos internos claros para garantir o cumprimento dos prazos de reporte, desenvolver regulamentação clara e específica para evitar ambiguidades, implementar mecanismos de controlo interno para monitorizar acumulações de funções e promover a imparcialidade, incentivar a participação ativa dos colaboradores na Norma de Controlo Interno, e assegurar a publicitação adequada de toda a informação obrigatória. A documentação rigorosa destas ações através de relatórios, atas de reuniões e registos de participação será essencial para evidenciar o compromisso da divisão com as melhores práticas e normativas, promovendo assim uma gestão pública mais transparente e confiável.

Tabela 11 – Avaliação Intercalar DOP

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 3

Em Curso – 4

Não Implementadas - 5

Específico – Riscos Elevados

Em Curso - 1

Na avaliação intercalar sobre a implementação das medidas de mitigação do risco por parte da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, identificaram-se algumas situações que requerem intervenção imediata para reforçar a integridade e eficiência operacional da unidade orgânica.

Destaca-se, a falta de reporte anual das necessidades de aquisição, o que compromete a elaboração do orçamento municipal, evidenciando a urgência na definição de procedimentos claros e realistas para cumprir esses prazos cruciais.

Além disso, a ausência de mecanismos para monitorizar acumulações de funções e garantir a imparcialidade dos colaboradores é crítico. Estabelecer procedimentos rigorosos e documentar essas práticas é essencial para manter a integridade operacional e evitar conflitos de interesse.

A ausência de reporte relacionado com a Norma de Controlo Interno poderá condicionar a conformidade regulamentar e a robustez dos procedimentos internos, enfatizando a necessidade de um sistema regular de reporte para demonstrar conformidade e fortalecer os controlos internos.

Adicionalmente, não garantir a divulgação adequada das informações obrigatórias compromete a transparência administrativa. Assegurar a publicação oportuna e acessível dessas informações é fundamental para promover a confiança dos cidadãos e partes interessadas.

Para a implementação efetiva das medidas de mitigação do risco, é crucial que a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística implemente procedimentos claros para o reporte das necessidades de aquisição, estabeleça mecanismos eficazes para monitorizar acumulações de funções e promova a imparcialidade no desempenho das funções. Além disso, é imperativo desenvolver um sistema regular de reporte relacionado com a Norma de Controlo Interno e garantir a publicação acessível das informações obrigatórias.

Estas ações são essenciais para fomentar uma cultura organizacional de transparência, responsabilidade e integridade na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, contribuindo para uma administração municipal mais ética, eficaz e confiável. Documentar estas atividades através de atas, relatórios e registos será fundamental para evidenciar o compromisso da divisão com as melhores práticas e o cumprimento dos normativos, promovendo assim uma gestão pública mais transparente e confiável.

Tabela 12 – Avaliação Intercalar DPGU

Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa		
Âmbito Geral – Riscos Elevados		
Implementadas - 2	Em Curso – 10	Não Implementadas - 2
Específico – Riscos Elevados		
Implementadas - 3	Em curso - 3	
Específico – Riscos Muito Elevados/Máximos		
Implementadas - 1		
<p>Na avaliação da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, foram identificadas algumas situações que necessitam de correção imediata para fortalecer a integridade e eficiência operacional.</p> <p>Em primeiro lugar, a falta de implementação do reporte anual das necessidades compromete a eficácia do orçamento municipal, exigindo o estabelecimento de procedimentos claros para garantir o cumprimento dos prazos.</p> <p>Adicionalmente, a ausência de contributos e propostas sobre a Norma de Controlo Interno revela uma falta de envolvimento fundamental para a conformidade normativa e melhoria dos procedimentos internos. É vital promover uma cultura participativa que encoraje ideias e sugestões contínuas para reforçar os controlos internos.</p> <p>É também crucial destacar a importância da formação, para dirigentes e colaboradores, especialmente nas áreas da corrupção e infrações conexas. Investir em educação e sensibilização é essencial para aumentar a consciência sobre práticas éticas e garantir a conformidade total com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção. A promoção regular de <i>workshops</i>, seminários e sessões de formação deve ser uma prioridade para capacitar a equipa no tratamento proativo de questões relacionadas com corrupção e integridade.</p> <p>Para abordar estas preocupações, a Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa deve estabelecer procedimentos claros para o reporte de necessidades anuais, promover uma cultura participativa e investir em programas de formação contínua. Documentar estas atividades através de relatórios, registos de participação e <i>feedback</i> dos colaboradores será fundamental para demonstrar o compromisso da divisão com as melhores práticas e normas, promovendo assim uma administração pública mais transparente e confiável.</p>		

Tabela 13 – Avaliação Intercalar DRHMA

Polícia Municipal

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 4

Em Curso – 6

Não Implementadas - 2

Âmbito Geral – Riscos Muito Elevados/ Máximos

Implementadas - 2

Na avaliação intercalar do grau de implementação das medidas de mitigação do risco, por parte da Polícia Municipal, foram identificadas duas áreas de melhoria que requerem intervenção imediata para fortalecer a integridade e a eficiência operacional da unidade orgânica.

Em primeiro lugar, a Polícia Municipal não cumpriu os prazos estipulados para o reporte das necessidades anuais de aquisição da própria unidade orgânica. Esta lacuna compromete o planeamento financeiro e orçamentação adequada, destacando a necessidade urgente de estabelecer procedimentos internos claros para garantir o cumprimento atempado desses relatórios vitais.

Além disso, identifica-se a falta de contribuições e propostas por parte da Polícia Municipal para melhorar a Norma de Controlo Interno. Esta ausência compromete o envolvimento da unidade na conformidade normativa e no aprimoramento dos procedimentos internos. É imperativo que a Polícia Municipal promova uma cultura de participação e colaboração, incentivando ativamente os membros da equipa a contribuir com ideias construtivas para fortalecer os controlos internos e melhorar a eficácia operacional.

Documentar estas atividades através de relatórios internos, atas de reuniões e registos de participação não apenas evidenciará o compromisso da Polícia Municipal com a conformidade regulamentar e boas práticas, mas também fomentará uma cultura organizacional de responsabilidade, transparência e integridade. Estas ações são cruciais para fortalecer a confiança nas operações da Polícia Municipal e para garantir uma administração municipal ética e eficaz.

Tabela 14 – Avaliação Intercalar PM

Gabinete de Informática

Âmbito Geral – Riscos Elevados

Implementadas - 2	Em Curso – 5	Não Implementadas - 3
-------------------	--------------	-----------------------

Específico – Riscos Elevados

Implementadas - 3	Em Curso – 4	Não Implementadas - 1
-------------------	--------------	-----------------------

Na avaliação intercalar do grau de implementação das medidas de mitigação do risco por parte do Gabinete de Informática, identificaram-se áreas que exigem ação imediata para reforçar a integridade e eficiência operacional.

É vital melhorar a qualidade da informação de reporte sobre as necessidades anuais, especialmente no apuramento dos valores a orçamentar. Estabelecer procedimentos claros para a recolha e apresentação de dados é fundamental para fundamentar decisões precisas.

Além disso, a falta de mecanismos de controlo para monitorizar acumulações de funções e garantir a imparcialidade no desempenho das funções é crítico. Implementar políticas robustas e procedimentos eficazes é essencial para evitar conflitos de interesse e manter a integridade operacional.

A ausência de contribuições e propostas para aprimorar a Norma de Controlo Interno é uma oportunidade perdida para fortalecer procedimentos internos. Encorajar a participação ativa dos colaboradores na identificação de áreas de melhoria é essencial para garantir a conformidade regulamentar e operacional.

Como gestor de contrato, é fundamental promover a elaboração de relatórios detalhados e claros. Documentar de forma transparente o desempenho dos contratos é vital para assegurar a transparência, a conformidade e a eficácia na gestão dos mesmos.

Para superar essas questões, o Gabinete de Informática deve estabelecer procedimentos claros para a recolha e apresentação de dados, implementar mecanismos de controlo interno, promover a participação ativa dos colaboradores na melhoria da Norma de Controlo Interno e elaborar relatórios de gestão de contrato detalhados. Estas ações não apenas melhorarão a integridade operacional do Gabinete de Informática, mas também reforçarão a confiança nas operações da unidade orgânica, promovendo uma administração municipal mais ética, transparente e eficaz.

Tabela 15 – Avaliação Intercalar GI

Em geral, a avaliação intercalar revelou algumas medidas de mitigação de riscos que não foram implementadas de forma adequada em várias unidades orgânicas. Estas falhas estão relacionadas com a falta de cumprimento de prazos para reporte de informações essenciais, ausência de mecanismos de controlo para evitar acumulações de funções e garantir imparcialidade, falta de contribuições para melhorar a Norma de Controlo Interno e inadequada publicitação de informações obrigatórias, comprometendo assim a transparência administrativa.

Para superar as limitações identificadas e garantir a efetiva implementação das medidas de prevenção de corrupção e infrações conexas, é imperativo adotar uma abordagem abrangente. Isso inclui estabelecer procedimentos internos claros e documentados, garantir evidências sólidas das ações realizadas, fomentar uma cultura de conformidade regulamentar em todos os níveis da organização, incentivar a participação ativa e colaborativa dos colaboradores, implementar sistemas de monitorização robustos para garantir o cumprimento contínuo das medidas e assegurar que todas as informações essenciais sejam publicitadas de forma transparente e acessível.

A integridade, a transparência e a conformidade regulamentar devem ser os pilares fundamentais sobre os quais as unidades orgânicas constroem suas práticas e políticas. Somente com um compromisso renovado com esses princípios essenciais, as organizações podem fortalecer sua capacidade de prevenção de riscos, garantindo uma administração municipal ética, eficaz e confiável.

Recomendações

Com base na avaliação intercalar da implementação das medidas preventivas e na análise cuidadosa dos resultados obtidos, apresentam-se as seguintes recomendações visando fortalecer ainda mais o Plano e promover uma gestão pública mais transparente e ética:

1. Implementação Integral das Medidas:

As medidas classificadas como "Em curso" ou "Não implementadas" devem receber atenção prioritária. É imperativo que os responsáveis pelas ações preventivas trabalhem de forma colaborativa para garantir a conclusão efetiva e tempestiva de todas as medidas planejadas.

2. Constituição Adequada da Evidência:

Recomenda-se que seja dada atenção especial à constituição da respectiva evidência que suporte o grau de implementação das medidas de mitigação dos riscos. Documentação clara e detalhada das ações realizadas, incluindo relatórios, manuais de procedimentos, comunicações, e outros registos pertinentes, deve ser mantida de forma organizada e acessível. A robustez dessa evidência não apenas valida o progresso alcançado, mas também serve como base para futuras avaliações e tomadas de decisão. Um sistema eficaz de gestão de evidências assegurará a transparência e credibilidade do processo de implementação das medidas preventivas.

3. Monitorização Contínua:

A implementação das medidas de mitigação deve ser acompanhada de forma contínua e sistemática. Estabelecer mecanismos de acompanhamento efetivos permitirá identificar desvios e tomar ações corretivas de maneira oportuna.

4. Envolvimento dos Colaboradores:

Para além dos responsáveis pelas medidas de mitigação, é essencial envolver todos os colaboradores. A participação de toda a equipa contribui para uma abordagem mais abrangente e eficaz na prevenção de riscos, fortalecendo assim a cultura organizacional.

5. Partilha das Boas Práticas:

Promover a partilha de boas práticas entre diferentes áreas do Município pode proporcionar aprendizagem mútua e otimização dos recursos na implementação das medidas. O intercâmbio de conhecimentos pode revelar-se valioso para todas as unidades orgânicas envolvidas

6. Avaliação de Resultados:

Realizar avaliações periódicas dos resultados alcançados com as medidas preventivas/corretivas é crucial para medir a eficácia das ações adotadas e identificar possíveis melhorias. Esta análise contínua possibilitará ajustes quando necessários e garantirá a adaptação do Plano às dinâmicas em constante mudança.

7. Liderança Exemplar:

A liderança do Município deve ser um exemplo na promoção de uma gestão íntegra e ética. A demonstração de comprometimento com a prevenção de riscos e o cumprimento das medidas preventivas/corretivas é fundamental para inspirar os demais colaboradores a agirem de forma ética e responsável.

Implementar estas recomendações não apenas fortalecerá o Plano de Prevenção de Riscos, mas também reforçará a postura proativa do Município na prevenção de corrupção e infrações conexas. Ao promover uma cultura ética e transparente, o Município consolidará sua integridade institucional, assegurando assim a confiança da sociedade nas suas ações e decisões. Estas ações reforçarão a posição da entidade como modelo de governança exemplar e compromisso com a integridade.

Conclusões

Com base na avaliação intercalar da implementação das medidas de mitigação em relação aos riscos identificados no Plano, podemos tirar as seguintes conclusões:

- ✓ **Envolvimento Participativo:** O envolvimento participativo na realização da avaliação intercalar, com a participação ativa de todos os responsáveis pelas medidas preventivas/corretivas, destacou o comprometimento dos mesmos no processo de mitigação de riscos. Essa abordagem participativa não apenas promoveu uma compreensão mais profunda das questões em cada unidade orgânica, mas também fortaleceu o sentido de responsabilidade e colaboração entre os envolvidos. Este processo inclusivo é essencial para uma implementação bem-sucedida das medidas de mitigação dos riscos, proporcionando uma base sólida para a criação de uma cultura organizacional resiliente e orientada para a integridade.
- ✓ **Progresso na Implementação:** É encorajador notar um progresso significativo na implementação das medidas preventivas/corretivas. Embora muitas delas ainda estejam em curso - considerando que a maioria dos períodos de implementação são planejados para um ano - é possível antever que um número substancial de medidas será completamente implementado. Isso indica claramente que o Município está ativamente envolvido na execução das ações planejadas, sinalizando um compromisso forte e contínuo com a prevenção de corrupção e infrações conexas. Esse progresso é fundamental para reforçar a integridade e a eficácia operacional das unidades orgânicas, promovendo assim uma administração municipal ética e transparente.
- ✓ **Medidas Pendentes:** É verdade que, apesar do progresso notável, ainda existem medidas pendentes de implementação. No entanto, ao adotar as recomendações detalhadas em cada análise para cada unidade orgânica, é plenamente possível cumprir o plano delineado. A chave reside na aplicação diligente das recomendações, garantindo que sejam implementadas de maneira eficaz e abrangente. Isso não apenas fortalecerá a integridade e a transparência em cada unidade, mas também solidificará o compromisso do Município com a prevenção da corrupção e infrações conexas, promovendo assim uma administração municipal exemplar e confiável.
- ✓ **Síntese por Área de Intervenção:** A análise detalhada por área de intervenção oferece uma visão abrangente do estado de implementação das medidas em cada setor específico do Município. Esse enfoque permite uma compreensão mais aprofundada das áreas que estão a progredir de forma eficaz e das que precisam de intervenção adicional. Dessa maneira, proporciona uma base sólida para direcionar esforços e recursos de forma estratégica, visando maximizar a eficiência e a integridade em todos os domínios de atuação do Município.

- ✓ **Monitorização Contínua:** A avaliação intercalar representa uma etapa crucial no processo de prevenção de riscos; no entanto, a monitorização contínua é essencial para garantir que as medidas permaneçam eficazes ao longo do tempo. A vigilância constante assegura que as práticas adotadas se ajustem às mudanças nas condições internas e externas, permitindo uma resposta ágil a novos desafios ou ameaças emergentes. Dessa forma, a monitorização contínua não apenas consolida os ganhos obtidos durante a avaliação intercalar, mas também prepara a organização para enfrentar futuros desafios com resiliência e integridade.

- ✓ **Compromisso com a Prevenção:** O Município demonstra um forte compromisso com a prevenção de corrupção e infrações conexas, evidenciado pelos esforços em curso e pela procura constante de aprimoramento das medidas de mitigação dos riscos. Esse empenho contínuo reflete a determinação da organização em promover uma administração ética, transparente e responsável. Ao manter esse compromisso, o Município não apenas fortalece sua integridade, mas também inspira confiança na comunidade e estabelece um padrão elevado para práticas éticas e governança eficaz.

- ✓ **Desafios Futuros:** Apesar do progresso alcançado, ainda existem desafios a serem enfrentados na implementação e manutenção das medidas de mitigação dos riscos. É fundamental manter uma abordagem proativa e orientada para o aperfeiçoamento contínuo. O reconhecimento desses desafios não apenas aponta para áreas de melhoria, mas também serve como um guia para futuras ações. Ao enfrentar esses desafios com determinação e aprendizagem constante, o Município estará bem posicionado para fortalecer sua integridade institucional e garantir uma administração municipal cada vez mais eficaz, ética e transparente.

Em resumo, esta avaliação intercalar oferece informações cruciais sobre o estado de implementação das medidas preventivas/corretivas, evidenciando o compromisso do Município em promover uma gestão pública mais transparente, íntegra e resiliente face aos riscos de corrupção e infrações conexas. O relatório será uma base fundamental para aprimorar o Plano de Prevenção de Riscos e fortalecer a cultura de conformidade e ética em todas as atividades municipais. Ao utilizar essas conclusões como guia, o Município poderá não apenas enfrentar os desafios presentes, mas também preparar-se de forma mais robusta para futuros obstáculos, garantindo uma administração exemplar e confiável para a comunidade que serve.

Considerações Finais

As considerações finais destacam a importância da transparência no processo de avaliação e implementação das medidas de mitigação dos riscos, fortalecendo a prestação de contas do Município perante a comunidade e outras partes interessadas. A prevenção de riscos é um esforço contínuo que requer dedicação e comprometimento a longo prazo, sendo a sustentabilidade dessas ações fundamental para assegurar a integridade institucional do Município.

Em resumo, a avaliação intercalar proporciona *insights* valiosos sobre o progresso e os desafios enfrentados na mitigação de riscos. Com base nesses resultados, o Município tem a oportunidade de fortalecer ainda mais seu Plano de Prevenção de Riscos, garantindo uma gestão pública responsável, transparente e resiliente face às ameaças de corrupção e infrações conexas. O compromisso contínuo em aprimorar as medidas preventivas/corretivas e promover uma cultura ética é crucial para o sucesso na construção de uma administração pública íntegra e confiável. Esse processo contínuo de melhoria reflete o compromisso duradouro do Município com a integridade, transparência e responsabilidade em todas as suas operações



Anexos

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Não	Não respondeu á DCPT no prazo estabelecido
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	N. a.	Não é aplicável á Unidade Orgânica em análise
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Não	A medida não foi promovida pela Unidade Orgânica devido á falta de compreensão sobre como agir para a implementação, até ao momento do relatório
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	N. a.	A NCI não especifica uma área particular relacionada com a Unidade Orgânica em análise
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Em curso	O processo está na fase de recolha de informações para atualização do website municipal
20						Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Em curso		

A - Âmbito Geral – Continuação							Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão			
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	Não	A medida não foi promovida pela Unidade Orgânica devido à falta de compreensão sobre como agir para a implementação, até ao momento do relatório
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Esta medida será aplicável após a implementação do processo de avaliação de fornecedores, responsabilidade atribuída a outra U.O.
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	N. a.	A U.O. em análise não promove atividades de arrecadação de receitas
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	N. a.	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Sim	
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	Sim	Definição de regras de atuação em regulamento interno e manuais de procedimentos
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
					11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso		
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Sim	Subscrição de declarações de inexistência de conflitos de interesses nos relatórios de auditoria
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Em curso	Durante as auditorias realizadas, a NCI foi analisada, não sendo identificadas situações que necessitassem alteração ao documento
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do PPRCIC e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	Em curso	Identificação da necessidade de formação com reporte à DRHMA.
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Sim	Identificação da informação obrigatória com reporte à Unidade de Comunicação e Imagem
					20	Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Sim		

A - Âmbito Geral - Continuação						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Graduação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	Em curso	Acompanhamento do ponto de situação dos contratos através de ficheiro criado para o efeito
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Esta medida será aplicável após a implementação do processo de avaliação de fornecedores, responsabilidade atribuída a outra U.O.
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	N. a.	A U.O. em análise não promove atividades de arrecadação de receitas
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	N. a.	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

B – Auditoria						Responsável: Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Fundamentação
Controlo Interno	1	Não identificação ou insuficiente identificação de situações, procedimentos e comportamentos potenciadores de risco	Moderado	Elevado	Elevado	1	Avaliar, em conjunto com os responsáveis das unidades orgânicas, a eficácia das medidas implementadas no âmbito do plano de prevenção de riscos.	Anual	Sim	Avaliação intercalar do PPRCIC
						2	Avaliação periódica, nomeadamente no âmbito de Auditorias a processos, para verificação do cumprimento e necessidade de atualizações da Norma de Controlo Interno.	Anual	Sim	De acordo com relatórios finais das auditorias realizadas
Ação AI	4	Não deteção de distorções, materialmente relevantes, que comprometem as conclusões do trabalho de Auditoria Interna.	Moderado	Elevado	Elevado	6	Levantamento, planeamento e procedimentos adequados na definição do Plano de Ação da área a auditar	Anual	Sim	Planos de ação das auditorias realizadas
						7	Promover/solicitar a afetação dos recursos necessários e com o devido conhecimento, na área a auditar	Anual	Sim	Identificação da equipa da auditoria de acordo com os relatórios finais da auditoria
						8	Providenciar que o serviço auditado entregue, atempadamente, toda a informação solicitada pela DAFCI, no âmbito da Auditoria.	Anual	Sim	De acordo com as atas da primeira reunião do auditado
						9	Promover a participação em ações de formação específicas e adequadas às necessidades para a área a auditar.	Anual	Em curso	Formação realizadas
Formação	7	Desconhecimento dos trabalhadores e dirigentes das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	12	Promover em colaboração com a DRHMA a realização de programas de formação relativos á prevenção da corrupção e infrações conexas	2023	Em curso	Identificação da necessidade de formação com reporte à DRHMA.
B – Canal de Denúncias						Responsável: Chefe de Divisão				
Proteção do Denunciante	8	Não criação de canais de denúncia de acordo com a Lei n.º 93/2021	Fraco	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	13	Criação/ operacionalização de canais e de denúncias, no âmbito da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.	Anual	Sim	Implementação do canal de denúncias
	10	Inexistência de mecanismos de controlo de tratamento de denúncias	Fraco	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	15	Garantir a avaliação dos Canais de Denúncias, pelo menos, a cada 3 anos e sempre que possível por entidade independente.	2023	Sim	Realização da avaliação de impacto

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Não	Não respondeu á DCPT no prazo estabelecido
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	N. a.	Não é aplicável á Unidade Orgânica em análise
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Não	A medida não foi promovida pela Unidade Orgânica devido á falta de compreensão sobre como agir para a implementação, até ao momento do relatório
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
20						Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Não		

A - Âmbito Geral - Continuação						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	N. a.	Não foi identificado nenhum processo, no qual o responsável pela U.O. em análise tenha intervenção como gestor de contrato
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Esta medida será aplicável após a implementação do processo de avaliação de fornecedores, responsabilidade atribuída a outra U.O.
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	N. a.	A U.O. em análise não promove atividades de arrecadação de receitas
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	N. a.	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

C – Obras Municipais										Responsável: Diretor de Departamento
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Fundamentação
Obras Municipais	9	Incorreto registo contabilístico do imobilizado em curso	Moderado	Elevado	Elevado	13	Assegurar a comunicação anual, à DCPT, do estado do imobilizado em curso.	Anual	Não	Foi identificada a falta de recursos humanos como justificação para a não implementação da medida
	10	Deficiente controlo do cumprimento dos prazos de execução de obras municipais	Moderado	Elevado	Elevado	14	Implementar mecanismos de controlo sistemático das obras municipais em curso.	Anual	Sim	De acordo com os autos de medição mensais
						15	Comunicar à DCPT, periodicamente, as recalendarizações das obras municipais.	Anual	Não	Foi identificada a falta de recurso humanos como justificação para a não implementação da medida

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Em curso	Informação submetida fora do prazo estabelecido
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	Em curso	Processo de elaboração de regulamentos em curso
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Não	A medida não foi promovida pela Unidade Orgânica devido à falta de compreensão sobre como agir para a implementação, até ao momento do relatório
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Sim	Identificação da informação obrigatória com reporte à Unidade de Comunicação e Imagem
					20	Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Sim		

Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Graduação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	N. a.	Não foi identificado nenhum processo, no qual o responsável pela U.O. em análise tenha intervenção como gestor de contrato
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Esta medida será aplicável após a implementação do processo de avaliação de fornecedores, responsabilidade atribuída a outra U.O.
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	N. a.	A U.O. em análise não promove atividades de arrecadação de receitas
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	N. a.	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Em curso	A identificação da necessidade de formação
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	N. a.	Não é aplicável à Unidade Orgânica em análise
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Não	A medida não foi promovida pela Unidade Orgânica devido à falta de compreensão sobre como agir para a implementação, até ao momento do relatório
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	N. a.	A U.O. em análise não identificou situações para reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Sim	O processo está na fase de recolha de informações para atualização do website municipal
20						Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Sim		

A - Âmbito Geral - Continuação							Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão			
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Graduação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	Em curso	A U.O. em análise faz o acompanhamento das contas correntes
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	Não	Processo de avaliação de fornecedores ainda não se encontra implementado
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	Sim	O controlo é realizado através da aplicação de gestão de faturação SGF
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	Em curso	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

E - Contabilidade										Responsável: Chefe de Divisão
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Fundamentação
Elaboração, Execução e Controlo Orçamental	5	Incorreta orçamentação da despesa	Moderado	Elevado	Elevado	6	Apuramento da despesa considerando a cobertura dos encargos a transitar, os encargos já assumidos para exercícios futuros, as despesas de funcionamento anuais e as atividades programadas.	Mensal/Anual	Sim	
	6	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental	Elevado	Elevado	Elevado	7	Análise sistemática do cumprimento do equilíbrio orçamental, com apresentação de relatório periódico (controlo orçamental).	Anual	Sim	
	8	Previsão mensal dos fundos disponíveis acima do valor real, permitindo o compromisso de despesa acima da receita cobrada no curto prazo.	Fraco	Muito Elevado/Máximo	Elevado	9	Adotar regras de prudência para o cálculo dos fundos disponíveis, de acordo com a legislação em vigor.	Mensal	Sim	
	12	Receitas liquidadas e não cobradas dentro do prazo	Elevado	Muito Elevado/Máximo	Muito Elevado/Máximo	13	Implementar procedimentos de conferência mensal das dívidas de terceiros registadas, com o objetivo de assegurar a boa e atempada cobrança.	Mensal	Em curso	A monitorização desta medida é realizada trimestralmente
Elaboração, Execução e Controlo Orçamental	22	Pagamento de despesas após decisão de recusa de Visto do Tribunal de Contas	Fraco	Muito Elevado/Máximo	Elevado	26	Promover junto da <i>software house</i> , a atualização da aplicação informática, permitindo alertas nas fichas de contrato.	2023	Sim	
E- Tesouraria										Responsável: Chefe de Divisão
Tesouraria	24	Ausência de planeamento na gestão da tesouraria	Fraco	Muito Elevado/Máximo	Elevado	28	Adoção de critérios rigorosos, eficazes e eficientes na gestão de tesouraria	Diário	Sim	
Acessos Informáticos	29	Adulteração de informação no sistema informático	Fraco	Muito Elevado/Máximo	Elevado		Garantir a parametrização dos perfis de utilização das aplicações financeiras, de acordo com as funções de cada utilizador.	Anual	Sim	
	30	Utilização de acessos informáticos por utilizadores alheios ao serviço	Fraco	Muito Elevado/Máximo	Elevado	38	Garantir a atualização dos acessos às aplicações informáticas financeiras.	Anual	Sim	

E – Património											Responsável: Chefe de Divisão
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)		
Imobilizado	31	Omissão ou erro no registo dos bens móveis ou imóveis e/ou falta de atualização dos mesmos	Elevado	Elevado	Elevado	39	Promover o levantamento integral de todo o inventário dos bens municipais e sua georreferenciação.	Anual	Em curso		
						40	Garantir a análise e controlo sistemático do inventário e cadastro, com segregação de funções.	Anual	Sim		
	32	Ausência do registo e atualização do património imobiliário	Elevado	Elevado	Elevado	41	Garantir o cumprimento do estabelecido no Código do Registo Predial e demais legislação.	Anual	Em curso		
	34	Incumprimento dos formalismos inerentes à cedência de património municipal móvel	Moderado	Elevado	Elevado	44	Implementar mecanismo de controlo para validar e verificar a existência dos documentos de cedência/ registo patrimonial/ localização do bem	2023-2024	Em curso		
						45	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita ao procedimento para cessão de património municipal	Anual	N. a.	Na avaliação intercalar do plano concluiu-se que a responsabilidade de implementação desta medida não cabe à DCPT	
	35	Incorreto registo contabilístico do imobilizado em curso	Moderado	Elevado	Elevado	46	Adotar medidas de controlo que permitam atualizar atempadamente a inventariação do imobilizado em curso	2023	Sim		
E – Unidade Central de Compras e Contabilidade de Custos											Responsável: Chefe de Divisão
Formação de Contratos	38	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	49	Implementar mecanismo de recolha de informação relativa às necessidades anuais de todas as unidades orgânicas.	2023	Sim		
						50	Elaboração do Plano Anual de Compras	2023-2024	Em curso		
						51	Implementar mecanismos de controlo que permitam detetar, atempadamente, repetições de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço.	2023-2024	Em curso		
	40	Colocação de exigências demasiado específicas que conduzam para determinado bem ou serviço	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	53	Em colaboração com o serviço requisitante e a DGA, promover requisitos e cláusulas técnicas nas peças do procedimento que, satisfazendo as necessidades, promovam a concorrência.	Anual	Em curso		

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Sim	
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
11						Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso		
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Não	A medida não foi promovida pela Unidade Orgânica devido à falta de compreensão sobre como agir para a implementação, até ao momento do relatório
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Sim	Identificação da informação obrigatória com reporte à Unidade de Comunicação e Imagem
20						Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Sim		

A - Âmbito Geral - Continuação							Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão			
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	Sim	
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Processo de avaliação de fornecedores ainda não se encontra implementado
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	Em curso	A U.O. em análise está na fase de definição de orientações/ procedimentos
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

G - Concessão Benefícios Públicos										Responsável: Chefe de Divisão
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Fundamentação
Planeamento de Atribuição de Benefícios	1	Inexistência de critérios formais para a concessão de benefícios públicos	Moderado	Elevado	Elevado	1	Definição formal de políticas/prioridades/estratégias para a concessão de apoios	2023	Em curso	
Processos de atribuição de benefício	5	Deficiente comunicação entre os serviços, desorganização e atrasos	Moderado	Elevado	Elevado	5	Implementação de um <i>workflow</i> para a comunicação entre os serviços municipais	2023-2024	Não	
						6	Implementação de um sistema de informação, que permita disponibilizar toda a documentação associada à concessão de benefícios.	2023-2024	Em curso	A implementação de um sistema de informação irá ocorrer após a aprovação do regulamento

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Não	Não respondeu á DCPT no prazo estabelecido
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	Sim	
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	Em curso	O processo encontra-se na fase de publicação
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Não	A medida não foi implementada no período de reporte do presente relatório
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Não	A medida não foi implementada no período de reporte do presente relatório
20						Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Não		

A - Âmbito Geral - Continuação							Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão			
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	Não	A medida não foi implementada no período de reporte do presente relatório
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Processo de avaliação de fornecedores ainda não se encontra implementado
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	Sim	
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	Sim	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	Em curso	O processo encontra-se na fase de georreferenciação
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

I – Contratação Pública										Responsável: Chefe de Divisão
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Fundamentação
Formação de Contratos	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	5	Garantir a análise dos processos, do ponto de vista jurídico, integrando-os e minimizando a adoção de procedimentos não concorrenciais.	Anual	Sim	
Regulamentação	10	Diferenciação na interpretação de normativos legais ou regulamentares em vigor, no âmbito do urbanismo e edificação	Moderado	Elevado	Elevado	15	Em colaboração com a DOP, promover a emissão de pareceres jurídicos, uniformizando interpretações do quadro legal.	Anual	Sim	

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Não	Não respondeu á DCPT no prazo estabelecido
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	Sim	
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	O processo encontra-se na fase de publicação
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Em curso	
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	N. a.	A NCI não especifica uma área particular relacionada com a Unidade Orgânica em análise
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Sim	
20						Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Sim		

A - Âmbito Geral - Continuação						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	Em curso	A medida não foi implementada no período de reporte do presente relatório
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Processo de avaliação de fornecedores ainda não se encontra implementado
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	N. a.	A U.O. não arrecada receita
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	N. a.	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Não	Não respondeu á DCPT no prazo estabelecido
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	Não	
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	O processo encontra-se na fase de publicação
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Não	A medida não foi implementada no período de reporte do presente relatório
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Não	A medida não foi implementada no período de reporte do presente relatório
20						Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Não		

A - Âmbito Geral - Continuação							Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão			
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	N. a.	Não foi identificado nenhum processo, no qual o responsável pela U.O. em análise tenha intervenção como gestor de contrato
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Processo de avaliação de fornecedores ainda não se encontra implementado
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	Sim	De acordo com a resposta da U.O.: "Com a implementação do sistema de pagamento com referências MB, no momento em que é devido é desde logo emitida a fatura"
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	Em curso	De acordo com a U.O.: "situação apenas aplicável em casos de não liquidação da fatura nos prazos legais e o serviço foi concluído"
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em Curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

J – Urbanismo e Edificação Responsável: Chefe de Divisão

Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	N.º Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Fundamentação
Decisão	1	Incumprimento ou diferenciação na interpretação de normativos legais ou regulamentares em vigor	Moderado	Elevado	Elevado	1	Promover a emissão de pareceres jurídicos, uniformizando interpretações do quadro legal, em colaboração com a DGA - Jurídico	Anual	Em curso	Segundo a U.O. até ao momento de reporte não houve necessidade de recurso aos serviços jurídicos.
						2	Promover a sistematização e disponibilizar de toda a legislação aplicável, bem como os pareceres jurídicos emitidos.	2023	Em Curso	
	3	Incumprimento dos regulamentos e/ou procedimentos de licenciamento e de intervenção nas áreas de reconversão e reabilitação urbana	Moderado	Elevado	Elevado	4	Promover a criação equipas multidisciplinares e procedimentos uniformes, que permitam uma visão integrada do território a licenciar, bem como uma cultura de fiscalização pró-ativa, em colaboração com a DPGU	2023-2024	Em Curso	
Processos Administrativo e Gestão Operacional	11	Incorreção no cálculo das taxas urbanísticas	Moderado	Elevado	Elevado	16	Garantir a utilização da plataforma informática para o cálculo das taxas urbanísticas.	Anual	Não	
						17	Garantir a atualização da base de dados da plataforma informática utilizada no cálculo das taxas urbanísticas, de acordo com a tabela em vigor.	Anual	Sim	
	13	Dificuldade de acesso a documentação física de processos urbanísticos	Moderado	Elevado	Elevado	19	Promover a desmaterialização e digitalização de processos e procedimentos de urbanismo, contemplando, inclusive, o arquivamento e a gestão documental.	2023-2024	Em Curso	

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Não	Não respondeu á DCPT no prazo estabelecido
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	Sim	
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Não	A medida não foi promovida pela Unidade Orgânica devido á falta de compreensão sobre como agir para a implementação, até ao momento do relatório
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
20						Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Não		

A - Âmbito Geral - Continuação							Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão			
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	N. a.	Não foi identificado nenhum processo, no qual o responsável pela U.O. em análise tenha intervenção como gestor de contrato
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Processo de avaliação de fornecedores ainda não se encontra implementado
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	N. a.	A U.O. não arrecada receita
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	N. a.	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

K – Urbanismo e Edificação										Responsável: Chefe de Divisão
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Fundamentação
Decisão	2	Incumprimento dos regulamentos e/ou procedimentos de licenciamento e de intervenção nas áreas de reconversão e reabilitação urbana	Moderado	Elevado	Elevado	2	Promover a criação de equipas multidisciplinares e procedimentos uniformes, que permitam uma visão integrada do território a licenciar, bem como uma cultura de fiscalização pró-ativa, em colaboração com a DOP.	2023-2024	Em curso	Foi identificada a falta de recursos humanos como justificação para a implementação parcial da medida

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Não	Não respondeu á DCPT no prazo estabelecido
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Em curso	
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	Em curso	
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Em curso	
					20	Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Em curso		

A - Âmbito Geral - Continuação						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	Em curso	
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Processo de avaliação de fornecedores ainda não se encontra implementado
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	N. a.	A U.O. não arrecada receita
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	N. a.	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

L – Recursos Humanos											Responsável: Chefe de Divisão
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Fundamentação	
Controlo da assiduidade do pessoal	2	Registo do tempo de serviço e controlo de assiduidade indevido ou inadequado	Fraco	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	5	Implementação do processo de gestão e controlo de assiduidade e pontualidade.	2023	Sim		
Situação profissional dos trabalhadores	4	Utilização excessiva do recurso ao trabalho suplementar como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços e/ou de criar remunerações acrescidas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	7	Criação de mecanismos de controlo e análise da fundamentação dada pelos serviços, quanto à realização de trabalho extraordinário e verificação do carácter sistemático do mesmo.	2023	Sim		
Dados pessoais	5	Recolha, tratamento e conservação abusivos de dados pessoais dos trabalhadores e/ou dos seus familiares	Moderado	Muito Elevado/	Elevado	8	Promover a revisão dos processos e definir orientações, cumprindo com o RGPD.	2023	Em curso		
						9	Garantir a eliminação de bases de dados e documentações com informação desnecessária ou duplicada.	2023	Em curso		
						10	Garantir a limitação dos acessos às pastas partilhadas, bases de dados ou outros, definindo perfis de acesso diferenciadores.	2023	Sim		
Avaliação do desempenho	15	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	26	Promover a realização de ações de formação, que visem melhorar os conhecimentos de todos os trabalhadores dos procedimentos legais, no que respeita a avaliação de desempenho.	2023	Em curso		
						27	Promover, juntos dos responsáveis das unidades orgânicas, a definição de objetivos, através de alertas ou de ações de formação/sensibilização.	2023	Sim		

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Não	Não respondeu á DCPT no prazo estabelecido
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	N. a.	
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
11						Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso		
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Em curso	
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	Sim	
20						Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	Sim		

A - Âmbito Geral - Continuação						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	Em curso	
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Processo de avaliação de fornecedores ainda não se encontra implementado
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	Sim	
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	Sim	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

A - Âmbito Geral						Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão				
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Planeamento de Atividade	2	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano	Moderado	Elevado	Elevado	2	Comunicar à DCPT, aquando da elaboração do orçamento, o planeamento das Necessidades Anuais de Aquisição.	Anual	Em curso	A informação remetida à DCPT encontra-se incompleta
Responsabilização	6	Inexistência de regras de atuação para situações idênticas ou suscetíveis de várias interpretações por parte dos destinatários	Moderado	Elevado	Elevado	8	Desenvolver regulamentação municipal e outra informação pública, no sentido de eliminar os conceitos vagos e indeterminados	Anual	N. a.	Não é aplicável à Unidade Orgânica em análise
Ética e Conduta Profissional	7	Código de Ética e de Conduta desatualizado	Moderado	Elevado	Elevado	9	Atualização e Publicação do Código de Ética e de Conduta	2023	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outra Unidade Orgânica
	8	Falta de conhecimento e divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município, por todos os trabalhadores	Moderado	Elevado	Elevado	10	Divulgação do Código de Ética e de Conduta do Município por todos os trabalhadores	2023	Em curso	Esta medida entrará na fase de implementação após a publicação do Código de Ética e Conduta
						11	Subscrição da Declaração de Compromisso por todos os trabalhadores	2023-2024	Em curso	
Ética e Conduta Profissional	11	Acumulação de funções públicas ou privadas, não autorizadas, ou passíveis de colidir com o exercício de funções	Moderado	Elevado	Elevado	15	Implementar mecanismos de controlo para monitorizar situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como para garantir a imparcialidade no desempenho de funções públicas, nas situações autorizadas.	Anual	Não	A medida não foi promovida pela Unidade Orgânica devido à falta de compreensão sobre como agir para a implementação, até ao momento do relatório
Cumprimento Normativo	12	Incumprimento/ desatualização da Norma de Controlo Interno	Moderado	Elevado	Elevado	16	Recolha de sugestões, propostas e contributos, por parte dos responsáveis das unidades orgânicas e comunicação à DAFCI.	Anual	Não	A U.O. em análise não promoveu nenhuma iniciativa até ao momento de reporte
	13	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ineficaz	Moderado	Elevado	Elevado	17	Monitorizar e avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente, quanto às medidas propostas, a gradação dos riscos ou cronograma de execução.	Anual	Sim	Resposta da Unidade Orgânica no âmbito da avaliação intercalar do plano
	14	Ausência de formação interna sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Moderado	Elevado	Elevado	18	Incluir no Plano Anual de Formação, ações sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas, destinadas aos dirigentes e trabalhadores.	Anual	N. a.	Responsabilidade de implementação atribuída a outras Unidades Orgânicas
	15	Não garantir o direito à informação e à Transparência Administrativa, de acordo com a Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro	Moderado	Elevado	Elevado	19	Assegurar que, pelo menos, a informação obrigatória, de cada Unidade Orgânica, está totalmente divulgada, é acessível, compreensível e atualizada.	Anual	N. a.	A U.O. em análise não promove a divulgação de informação corresponde à própria área
					20	Garantir, junto do responsável pela Unidade de Comunicação e Imagem, a efetiva publicação da informação	Anual	N. a.		

A - Âmbito Geral - Continuação							Responsável: Diretor de Departamento/Chefe de Divisão			
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso/n. a.)	Fundamentação
Contratação Pública	17	Incorreta/ insuficiente informação das solicitações (pedido interno) de bens e serviços	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	22	Assegurar o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que respeita aos requisitos obrigatórios, a constar nos pedidos de aquisição de bens ou serviços.	Anual	Sim	De acordo com o grau de satisfação dos pedidos emitidos pela U.O. em análise
Gestão dos Contratos	23	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	Moderado	Elevado	Elevado	28	Promover a realização de relatórios de execução de contrato e reporte das irregularidades detetadas.	Anual	Não	A medida não foi promovida pela Unidade Orgânica devido à falta de compreensão sobre como agir para a implementação, até ao momento do relatório
						29	Responder aos inquéritos de satisfação, solicitados no âmbito da avaliação de fornecedores	Anual	N. a.	Esta medida será aplicável após a implementação do processo de avaliação de fornecedores, responsabilidade atribuída a outra U.O.
Gestão dos Contratos	24	Não acionamento de garantias em caso de incumprimento contratual	Moderado	Muito Elevado/ Máximo	Elevado	30	Comunicação atempada, pelas UO responsáveis, do incumprimento contratual, para acionamento das garantias	Anual	N. a.	No período de reporte, não ocorreu nenhuma situação aplicável à U.O. em análise
Receita Municipal	25	Receitas não liquidadas ou não cobradas	Elevado	Muito Elevado/ Máximo	Muito Elevado/ Máximo	31	Reconhecer, no momento em que é devido, o direito a receber por parte do Município, no que respeita à receita municipal.	Anual	N. a.	A U.O. em análise não promove atividades de arrecadação de receitas
						32	Promover atempadamente, os processos contenciosos para arrecadação de receita municipal	Anual	N. a.	
Património Municipal	28	Incorreto registo contabilístico do imobilizado	Moderado	Elevado	Elevado	35	Garantir a atualização de informação, relativa aos bens do património municipal, sobre a responsabilidade da sua unidade orgânica.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de atualização das folhas de carga de bens móveis, responsabilidade das diversas U.O.
	29	Utilização indevida de património municipal móvel (por cedência do Município)	Moderado	Elevado	Elevado	36	Implementar/ atualizar regulamentos de utilização de património municipal.	2023-2024	N. a.	A U.O. em análise não é responsável pela utilização do património municipal
Avaliação de Desempenho e Formação	31	Não definição de objetivos individuais/competências aos trabalhadores, bem como a não realização da avaliação de desempenho do trabalhador	Moderado	Elevado	Elevado	38	Assumir a competência e responsabilidade, que é atribuída pelos normativos legais, na definição de objetivos aos trabalhadores, cumprindo os prazos regulamentares.	Anual	Em curso	No período de reporte, está em curso o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores

N – Sistemas de Informação										Responsável: Chefe de Divisão
Atividade	N.º Risco	Identificação	Probabilidade	Gravidade	Gradação do Risco	Nº Medida	Medida	Calendarização	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Fundamentação
Acessos Físicos	1	Uso inadequado ou negligente de controlo de acesso físico a edifícios e salas	Elevado	Elevado	Elevado	1	Definição de políticas de segurança, normas e respetivos procedimentos.	2023	Em curso	A política de segurança encontra-se na fase de aprovação
						2	Promover a formação e sensibilização dos trabalhadores para os aspetos de segurança.	2023	Sim	
	2	Falta de controlos para a gestão de ativos fora das instalações	Moderado	Elevado	Elevado	3	Definição de políticas de segurança, normas e respetivos procedimentos.	2023	Em curso	A política de segurança encontra-se na fase de aprovação
						4	Promover a formação e sensibilização dos trabalhadores para os aspetos de segurança.	2023	Sim	
Acessos Lógicos	3	Definição de palavras-passe pouco seguras ou vulneráveis, que possam comprometer a privacidade do utilizador	Elevado	Moderado	Elevado	5	Definição de políticas de criação de palavras-passe, normas e respetivos procedimentos.	2023	Em curso	
						6	Formação e sensibilização dos trabalhadores para os aspetos de segurança.	2023	Sim	
Gestão dos Sistemas de Informação	6	Manipulação de dados/fornecimento de informação a terceiros/abuso de confiança/ favorecimento próprio ou de terceiros	Elevado	Elevado	Elevado	9	Definir e atribuir a responsabilidade no acesso e tratamento dos dados e dos sistemas de informação.	Anual	Em curso	
						10	Criar procedimentos para controlo dos documentos e classificação da informação.	2023	Não	A U.O em análise identifica a análise pontual, mas não evidência relatórios de execução



Município de Paços de Ferreira

Praça da República, nº 46

4590-527 Paços de Ferreira

Telefone: 255860700